



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): **Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI**

Nome da autoridade competente: **Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda**

Número do CPF: *****.507.523-****

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **Secretaria de Ciência e Tecnologia para o Desenvolvimento Social – SEDES/Departamento de Tecnologia Social, Economia Solidária e Tecnologia Assistiva - DEPTS/Coordenação-Geral de Tecnologia Social e Economia Solidária – CGES.**

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora -UG que descentralizará o crédito: **240305/00001 - Coordenação-Geral de Transferências Voluntárias - CGTV/MCTI**

Número e Nome da Unidade Gestora-UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **240317/00001 - Secretária de Ciência e Tecnologia para o Desenvolvimento Social - SEDES/MCTI**

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: **Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro – UFRRJ**

Nome da autoridade competente: **Roberto de Souza Rodrigues**

Número do CPF: *****.193.637-****

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: **Instituto de Ciências Exatas**

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora -UG que receberá o crédito: **153166/15240 – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro**

Número e Nome da Unidade Gestora-UG Responsável pela execução do objeto do TED: **153166/15240 – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro**

3. OBJETO:

Implementação do **Projeto de Extensão Tecnológica + Inovação e Cultura Digital Inclusiva**, destinado à oferta de programas de capacitação tecnológica em TIC's e disseminação da cultura digital inclusiva e empreendedora, através da parceria e ações conjuntas entre o Centro Tecnológico de Inovação e Sustentabilidade da UFRRJ e o Instituto Casa do Pai/Itaguaí-RJ.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

4.1 META 01

Planejamento, Formação de Equipe, Organização e Ações Estratégicas para Execução do Programa.

4.2 META 2

Execução das atividades no 1º Trimestre do Projeto.

4.3 META 3

Execução das atividades no 2º Trimestre do Projeto.

4.4 META 4

Execução das atividades no 3º Trimestre do Projeto.

4.5 META 5

Execução das atividades no 4º Trimestre do Projeto.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

A Celebração dessa colaboração é motivada pelo interesse comum entre as Instituições de promover a construção do conhecimento na região, vislumbraram mútuo trabalho em parceria, justificado pela necessidade de gerar oportunidades e também de possibilidades que venham a disseminar uma cultura voltada para o desenvolvimento tecnológico, assim como potenciais profissionais preparados para as transformações fugazes atuais. Cada iniciativa apresentada reflete um compromisso com o desenvolvimento socioeconômico e a inclusão digital, fundamentais para o progresso e a equidade social.

Com o avanço tecnológico seguido por constantes mudanças sociais e, como exigência desse progresso acelerado, faz-se necessário o desenvolvimento de novas competências e habilidades dos profissionais o que está gerando discussões e preocupação por parte dos governos, da sociedade e dos próprios cidadãos. Segundo o relatório Futuro dos Empregos de 2020, do Fórum Econômico Mundial, a programação está entre as 10 habilidades emergentes relacionadas ao mercado de trabalho nos próximos 5 anos. Preocupação presente na Base Nacional Comum Curricular (BNCC) que inclui, entre suas dez competências gerais, a cultura digital, propondo que os alunos compreendam, utilizem e criem tecnologias digitais de forma crítica, significativa e ética. Em um contexto em que a educação e a tecnologia se interconectam é fundamental o desenvolvimento de Políticas Públicas que viabilizem a integração destas ao contexto social e educacional. Sob a mesma perspectiva, o Plano Nacional de Educação (PNE) destaca metas alinhadas ao desenvolvimento tecnológico, como a meta 5.4 e 7.12. A primeira incentiva a divulgação de tecnologias educacionais e o fomento ao desenvolvimento de tecnologias educacionais e de práticas pedagógicas inovadoras. Enquanto a segunda visa o incentivo ao desenvolvimento, seleção, certificação e divulgação de tecnologias educacionais.

Nesse contexto, a presente proposta se justifica por atender a uma demanda envolvendo tecnologia e sociedade, com impactos na educação e com ênfase em educação digital e acessibilidade.

O curso LABORATÓRIO SOCIAL & ANÁLISE DE DADOS, ao capacitar jovens em programação e análise dados, não apenas prepara-os para carreiras científicas e tecnológicas, habilitando-os em lógica e linguagem de programação, e atendendo a uma demanda urgente por profissionais qualificados na área digital, impulsionando o crescimento econômico local e nacional.

O Curso de INTRODUÇÃO À INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL - Ao participar deste curso de introdução à IA, os alunos não apenas adquirirão conhecimentos valiosos sobre uma das tecnologias mais transformadoras da atualidade, mas também desenvolverão habilidades práticas e um entendimento profundo sobre como aplicar esses conhecimentos de forma ética e eficaz em suas vidas

profissionais e pessoais. Este curso é uma oportunidade para se preparar para o futuro, tornar-se mais competitivo no mercado de trabalho e contribuir positivamente para a sociedade.

Da mesma forma, o LABORATÓRIO DA CULTURA MAKER EDUCACIONAL, ao oferecer um ambiente de aprendizagem em robótica educacional com mecânica, programação, eletrônica e impressão 3D, para crianças e jovens, estimulando o interesse pela ciência e tecnologia desde cedo, cultivando futuros profissionais inovadores e criativos, essenciais para a competitividade e o avanço da sociedade.

A RESSIGNIFICAÇÃO DE DISPOSITIVOS IPTV's reflete um compromisso com a sustentabilidade e a responsabilidade social. A ação de transformar os dispositivos IPTV's apreendidos em computadores, doando-os a comunidades, escolas e instituições públicas, não só reduz o descarte eletrônico, mas também democratiza o acesso à tecnologia educacional, contribuindo para uma educação mais inclusiva e acessível. Em consonância a este objetivo, esta ação visa também alcançar um público representado por PCD's, de forma a serem contemplados em meio aos benefícios diretos de forma análoga. Assim, equipes formadas por membros de ambas as Instituições, e também por colaboradores, atuarão de forma conjunta na busca de soluções que tragam a esperada acessibilidade a este público.

Desta forma, não serão medidos esforços para o desenvolvimento de tecnologias que atendam PCD's, a partir destes e de outros dispositivos ressignificados. Tal recurso terá como finalidade a promoção da inclusão e acessibilidade para pessoas com diferentes habilidades e necessidades, o que envolverá a identificação de desafios específicos enfrentados por essas pessoas em suas atividades diárias, bem como a criação de soluções inovadoras e adaptáveis para superar esses desafios.

Os cursos de INCLUSÃO DIGITAL 50- e 50+ para diferentes faixas etárias demonstram um compromisso com a igualdade de oportunidades e a participação ativa de todos na era digital. Ao promover o acesso e o conhecimento em ferramentas tecnológicas, essas iniciativas fortalecem a integração e a inclusão social, empoderando indivíduos de todas as idades.

O Curso de MÍDIAS SOCIAIS - O Curso de Mídias Sociais é vital para reduzir a exclusão digital e promover a participação cívica, capacitando os cidadãos a utilizarem as plataformas digitais de forma eficaz. Além de facilitar o acesso à informação e estimular a participação democrática, este curso abre portas para oportunidades econômicas, visto que a profissão nas mídias sociais está em rápida expansão.

Portanto, a celebração dessa colaboração mais do que justificada, é essencial. Ela representa um marco significativo no caminho em direção a uma sociedade mais justa, igualitária e preparada para os desafios do mundo contemporâneo, graças ao compromisso e à dedicação de Instituições comprometidas em promover o bem-estar e o desenvolvimento social na região.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

() Sim

(X) Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

(X) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

(X) Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

() Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

() Sim

(X) Não

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
META 1	Planejamento, Formação de Equipe, Organização e Ações Estratégicas para Execução do Programa						
PRODUTO	Inicialização Institucionais e adesão do Projeto pela comunidade	UN	01	ND	ND	Nov/2024	Nov/2025
META 2	Execução das atividades no 1º Trimestre do Projeto						
PRODUTO	Pelo menos 80 Indivíduos capacitados a praticar o conhecimento do objeto temático do projeto e produtos ressignificados, desenvolvidos a partir de doações	UN	01	R\$ 67.050,00	R\$ 67.050,00	Nov/2024	Fev/2024
META 3	Execução das atividades no 2º Trimestre do Projeto						
PRODUTO	Pelo menos 80 Indivíduos capacitados a praticar o conhecimento do objeto temático do projeto e produtos ressignificados, desenvolvidos a partir de doações	UN	01	R\$ 67.050,00	R\$ 67.050,00	Fev/2024	Mai/2025
META 4	Execução das atividades no 3º Trimestre do Projeto						
PRODUTO	Pelo menos 80 Indivíduos capacitados a praticar o conhecimento do objeto temático do projeto e produtos ressignificados, desenvolvidos a partir de doações	UN	01	R\$ 67.050,00	R\$ 67.050,00	Mai/2025	Ago/2025
META 5	Execução das atividades no 4º Trimestre do Projeto						
PRODUTO	Pelo menos 80 Indivíduos capacitados a praticar o conhecimento do objeto temático do projeto e	UN	01	R\$ 67.050,00	R\$ 67.050,00	Ago/2025	Nov/2025

produtos ressignificados,
desenvolvidos a partir de
doações

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
NOVEMBRO/2024	R\$ 268.200,00

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
33.90.20	Não	R\$ 114.840,00
33.90.18	Não	R\$ 153.360,00
TOTAL		R\$ 268.200,00

12. PROPOSIÇÃO

(assinatura eletrônica)
ROBERTO DE SOUZA RODRIGUES
Reitor da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro

13. APROVAÇÃO

(assinatura eletrônica)
INÁCIO FRANCISCO DE ASSIS NUNES ARRUDA
Secretário de Ciência e Tecnologia para o Desenvolvimento Social do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO DE SOUZA RODRIGUES (E)**, Usuário Externo, em 14/11/2024, às 14:15 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda**, Secretário de Ciência e Tecnologia para o Desenvolvimento Social, em 18/11/2024, às 13:59 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **12386605** e o código CRC **E465C241**.